



INFORMATIVO DE VENDAS PF

Saúde e Dental Exclusivo

Período de contratação de 01/10/2018 a 31/12/2018

Unimed 
Rio

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

ÍNDICE

1. Material de comercialização vigente
2. Características dos produtos
3. Coberturas Unimed Dental exclusivo
4. Opcionais disponíveis para comercialização
5. Vantagens
6. Condições para venda – Saúde e Dental exclusivo
 - 6.1. Condições gerais
 - 6.1.1. Saúde – Venda nova
 - 6.1.2. Saúde – Transferência de modalidade de contratação
 - 6.1.3. Dental exclusivo – Venda nova
 - 6.1.4. Dental exclusivo – Transferência de modalidade de contratação
7. Saúde – Documentação exigida para redução de carências
 - 7.1. Beneficiário com plano anterior – Particular
 - 7.2. Beneficiário com plano anterior – Empresarial
8. Rotina operacional saúde e Dental exclusivo
9. Relação de bancos credenciados para débito automático – Saúde e Dental exclusivo
10. Códigos dos locais de venda – Saúde e Dental exclusivo
11. Anexos – Saúde e Dental exclusivo

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

MATERIAL DE COMERCIALIZAÇÃO VIGENTE

Somente devem ser utilizados os materiais conforme tabela a seguir:

MATERIAL	SÁUDE		DENTAL EXCLUSIVO
	Com Coparticipação	Sem Coparticipação	Unimed Dental e Unimed Dental 2
Contrato	UniPart Rio Básico QC UniPart Rio Básico QP UniPart Rio Especial (Versão 01/2016)	Unimed Alfa 2 Unimed Beta 2 Unimed Delta 2 Unimed Ômega Plus (Versão 08/2018)	Versão 01/2018
Proposta	Versão 07/2018		Versão 07/2018
Tabela de Preços	Válida a partir de 01/01/2018		Válida a partir de 01/01/2018
Aditivo Promocional	Versão 10/2018		Versão 10/2018

Atenção: O contrato exclusivamente odontológico não contempla a cobertura do plano de saúde (consultas médicas, exames, tratamentos, internações, obstetrícia e etc.).

MATERIAL	SOS UNIMED	TRANSPORTE AEROMÉDICO
Contrato	Versão 02/2018	
Proposta	Versão 04/2018	
Tabela de Preços	Válida a partir de 01/01/2018	

Observação: As condições de comercialização podem sofrer alteração com aviso prévio.

A partir de 01 de outubro de 2018

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

Características do Plano	UniPart Básico QC	UniPart Básico QP	UniPart Especial	Alfa 2	Beta 2	Delta 2	Ômega Plus	Unimed Dental*	Unimed Dental 2*
Registro ANS	474.213/15-3	474.212/15-5	474.211/15-7	467.667/12-0	467.669/12-6	467.671/12-8	467.700/12-5	466.719/12-1	
Coparticipação	Sim			Não				Não se aplica	
Abrangência	Estadual			Nacional				Nacional	
Acomodação	Quarto Coletivo	Quarto Individual		Quarto Coletivo	Quarto Individual			Não se aplica	
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia							Odontológica	
Acompanhante	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiências ou durante o período de pré ao pós-parto.				Para clientes internados de qualquer idade.			Não se aplica	

* Coberturas UNIMED DENTAL EXCLUSIVO

- Unimed Dental – Cobertura básica (Rol de Procedimentos ANS).
- Unimed Dental 2 – Cobertura básica (Rol de Procedimentos ANS) + Documentação Ortodôntica.

OPCIONAIS DISPONÍVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO

Nossos opcionais foram pensados para garantir mais segurança aos nossos clientes. Não deixe de oferecer de forma adicional aos planos de saúde da Unimed-Rio. A contratação é facultativa e pode ser feita no momento da aquisição do plano ou posteriormente junto à Unimed-Rio.

SOS Unimed

Assistência médica pré-hospitalar em caráter de urgência e emergência por meio de orientação médica telefônica, domiciliar e remoção para entidades hospitalares da rede credenciada contratada, quando necessário.

O serviço é prestado exclusivamente nos municípios do Rio de Janeiro, Grande Rio (Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti), Niterói e São Gonçalo. Adicionalmente, o cliente conta com o serviço gratuito de táxi nos municípios do Rio de Janeiro e Duque de Caxias, para retorno à sua residência após alta hospitalar, mesmo que a internação não seja precedida por atendimento domiciliar.

A partir de 01 de outubro de 2018

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

Transporte Aeromédico

Transporte aéreo e terrestre de pacientes em âmbito nacional, com recursos técnicos e profissionais próprios, de um centro médico hospitalar para outro credenciado pelo Sistema Nacional Unimed, situado a mais de 50 km e fora do mesmo município, com recursos adequados para a continuidade do atendimento. **Obs.: Verificar carências contratuais.**

As condições para contratação dos opcionais estão previstas em documentação própria, enviada junto deste informativo.

VANTAGENS

Além das coberturas garantidas pelo plano contratado, a Unimed-Rio oferece a todos os seus clientes serviços diferenciais, sempre tendo como objetivo colaborar para sua saúde e bem-estar.

Unipsico (Atendimento Psicoterápico)

Parceria com a Unipsico Rio, cooperativa de psicólogos, para atendimento terapêutico personalizado em rede de consultórios particulares credenciados no Rio de Janeiro. Clientes Unimed-Rio têm direito a descontos no valor das sessões para diversos tipos de terapia (psicoterapia infantil, de adolescentes, adultos, casais, famílias, idosos, gestantes, dependentes químicos, entre outros).

Unimed Farmácia

Parceria para clientes Unimed-Rio que garante descontos em centenas de farmácias nos municípios do Rio de Janeiro e Duque de Caxias e mais de 10 mil em todo o Brasil, localizadas em ruas, shoppings e supermercados. Principais redes credenciadas: Drogarias Pacheco, Drogaria Venancio, Drogaria São Paulo, Drogasmil, Droga Raia, Pague Menos, farmácias dos supermercados Extra e Pão de Açúcar, entre outras. Os descontos incidirão sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) e não são cumulativos.

A partir de 01 de outubro de 2018

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

CONDIÇÕES PARA VENDA – SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO

Condições Gerais

- Disponível para qualquer pessoa – Individual ou Familiar;
- Redução promocional de carências conforme aditivo vigente;
- Preço tabelado;
- Taxa de implantação: R\$ 15,00 por titular; e
- Assinatura da proposta: quando o beneficiário titular for menor de idade ou incapaz, o contratante pode ser qualquer pessoa, sem necessidade de aderir ao plano.

SAÚDE – Venda Nova:

- Clientes que não possuam plano de saúde Unimed-Rio;
- Ex-clientes de Contrato PF da Unimed-Rio que tenham pago até 2 mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 120 dias ou 4 mensalidades em aberto;
- Ex-clientes de Contrato PF da Unimed-Rio que tenham pago 3 ou mais mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 90 dias ou 3 mensalidades em aberto; e
- Ex-clientes de Contrato PF ou PJ da Unimed-Rio com interrupção temporal superior a 30 dias, que tenham vínculo ativo e adimplente nos últimos 12 meses e permanecido por no mínimo 180 dias na contratação anterior.

Atenção: não haverá pagamento de comissão para vendas realizadas para clientes ativos ou cancelados a menos de 30 dias.

Preenchimento da Declaração de Saúde e aplicação de CPT (Cobertura Parcial Temporária):

Obrigatório preenchimento e a assinatura da Declaração de Saúde pelo contratante com possível aplicação de CPT de 24 meses.

Municípios de Comercialização: Município do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias.

Observação: Demais casos devem ser direcionados para uma das Lojas de Relacionamento Unimed-Rio (Barra ou Centro).

A partir de 01 de outubro de 2018



CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

SAÚDE – Transferência de Modalidade de Contratação (não há pagamento de comissão):

- Clientes advindos de plano de saúde coletivo da Unimed-Rio, que contratem plano Individual ou Familiar em até 30 dias do último vencimento pago ou da data de exclusão do plano anterior.

Preenchimento da Declaração de Saúde e aplicação de CPT (Cobertura Parcial Temporária):

Obrigatório preenchimento e a assinatura da Declaração de Saúde pelo contratante com possível aplicação de CPT, que terá seu prazo reduzido pela quantidade de dias que permaneceu no plano coletivo.

Quantidade de dias de CPT = 730 dias – quantidade de dias na Unimed-Rio

Municípios de Comercialização: Informar o endereço atualizado do cliente, mesmo que não seja no município do Rio de Janeiro ou de Duque de Caxias.

Observação: Demais casos devem ser direcionados para uma das Lojas de Relacionamento Unimed-Rio (Barra ou Centro).

DENTAL EXCLUSIVO – Venda Nova:

- Clientes que não possuam plano Dental Exclusivo ou Dental + Saúde da Unimed-Rio;
- Ex-clientes de Contrato PF (Dental Exclusivo ou Dental + Saúde) da Unimed-Rio que tenham pago até 2 mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 120 dias ou 4 mensalidades em aberto; e
- Ex-clientes de Contrato PF (Dental Exclusivo ou Dental + Saúde) da Unimed-Rio que tenham pago 3 ou mais mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 90 dias ou 3 mensalidades em aberto.

Municípios de Comercialização: Município do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias.

A partir de 01 de outubro de 2018

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

DENTAL EXCLUSIVO – Transferência de Modalidade de Contratação:

- Clientes advindos de plano Individual ou Familiar da Unimed-Rio (Dental + Saúde), que contratem plano Individual ou Familiar (Dental Exclusivo) em até 30 dias do último vencimento pago ou da data de exclusão do plano anterior; e
- Clientes advindos de plano coletivo da Unimed-Rio (Dental Exclusivo ou Dental + Saúde), que contratem plano Individual ou Familiar (Dental Exclusivo) em até 30 dias do último vencimento pago ou da data de exclusão do plano anterior.

Municípios de Comercialização: Informar o endereço atualizado do cliente, mesmo que não seja no município do Rio de Janeiro ou de Duque de Caxias.

SAÚDE – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

- O beneficiário deverá comprovar tempo mínimo de permanência de 180 (cento e oitenta) dias no plano de saúde anterior; e
- Possuir até a data da assinatura da proposta o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da última mensalidade paga pertencente à antiga contratação.

Beneficiário com plano anterior – PF:

- Apresentar a última lâmina do plano anterior quitada; e
- Documento que comprove o tempo de permanência no plano anterior (cópia do contrato, cópia da carteira ou lâmina de pagamento constando início de vigência). No caso de declaração, a mesma deverá ser original, emitida pela operadora, impressa em papel timbrado, e contendo a data de entrada e saída do beneficiário naquele plano.

Beneficiário com plano anterior – PJ:

- Apresentar declaração original emitida pela empresa contratante, impressa em papel timbrado da mesma e assinada por seu(s) representante(s) legal(ais), contendo as seguintes informações: data de entrada e saída do beneficiário naquele plano, assinatura do funcionário responsável pela declaração e o telefone da empresa para contato e cópia da carteira; **ou**
- Declaração original emitida pela operadora de origem com as informações acima, impressa em papel timbrado, não sendo necessário o carimbo com CNPJ da operadora e cópia da carteira.

A partir de 01 de outubro de 2018

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

ROTINA OPERACIONAL SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO:

A Concessionária deverá entregar na Unimed-Rio em até 3 dias corridos da data de assinatura da Proposta:

- Via Unimed-Rio da Proposta e uma via do(s) Aditivo(s) Promocional(ais), se houver;
- Cópias dos documentos de identificação de todos os beneficiários (RG e CPF ou CNH/CTPS/Passaporte);
- Documentos para redução de carência comprovando permanência no plano anterior, se houver;
- Caso haja pendência de documentação ou preenchimento, será gerada comunicação de pendência (no-reply) para a Concessionária de origem, que ficará responsável por solucionar e reenviar para a Unimed-Rio em até 48 horas. As propostas com pendências não-solucionadas serão arquivadas **sem implantação**.
- É dispensável o preenchimento da Declaração de Saúde (DS) **apenas para os beneficiários que tenham mais de 24 meses de permanência no contrato anterior da Unimed-Rio sem interrupção**;
- O vendedor deverá informar a todos os clientes que estes poderão ser convocados a realizar entrevista pessoal complementar, que visa esclarecer dúvidas originadas no preenchimento da Declaração de Saúde;
- A data da vigência e vencimento das mensalidades serão iguais à data de assinatura da proposta; e
- A proposta deverá ser assinada entre os dias 01 e 30 de cada mês.

A partir de 01 de outubro de 2018



CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

RELAÇÃO DE BANCOS CREDENCIADOS PARA DÉBITO AUTOMÁTICO – SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO:

BANCO	CÓDIGO
Banco do Brasil	001
Banco Itaú	341
Bradesco	237
Santander	033
Sicred (Unicred Rio)	748

CÓDIGOS DOS LOCAIS DE VENDA – SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO

DESCRIÇÃO DO LOCAL DE VENDA	CÓDIGO DO LOCAL DE VENDA
Venda Administrativa – Comercial	A 02
Venda Administrativa – Unidades	A 01
Central de Vendas 0800-255522	C 01
Contact Center	CC 01
Central de Vendas Própria da Concessionária	C 03
Eventos/Feiras	E 01
Indicação Própria	P 01
Indicações Diretoria	P 02
Indicações Médico Cooperado	P 03
Internet – SAC	I 01
Loja Barra da Tijuca	U 08
Loja Centro	U 07

A partir de 01 de outubro de 2018

CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Individual ou familiar

ANEXOS – SAÚDE E DENTAL EXCLUSIVO

- Contrato Unimed Alfa 2 – 08/2018
- Contrato Unimed Beta 2 – 08/2018
- Contrato Unimed Delta 2 – 08/2018
- Contrato Unimed Ômega Plus – 08/2018
- Contrato UniPart Rio Básico QC – 01/2016
- Contrato UniPart Rio Básico QP – 01/2016
- Contrato UniPart Rio Especial – 01/2016
- Aditivo Pessoa Física Saúde – 10/2018
- Contrato Unimed Dental Exclusivo Pessoa Física – 01/2018
- Aditivo Pessoa Física Dental – 10/2018
- Aditivo Pessoa Física do Unimed Dental 2 – 10/2018
- Proposta de Opcionais – 04/2018
- Condições Particulares dos Opcionais – 02/2018
- Material de Vendas – 10/2018

A partir de 01 de outubro de 2018